

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-1866/2003 em que são requerentes Guilherme Guimarães Ludwig e Rosivania Gomes Cunha, Juízes do Trabalho Substitutos da 13<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Região, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhes o pleito de permuta, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/95, alterada pela Resolução Administrativa nº 103/2000 do C. TST.\*\*\*

Obs.: Ausentes os Juízes Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, justificadamente. Convocados os Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO